



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - TI – AQUISIÇÃO DE SECURE WEB GATEWAY,
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.**

ESCLARECIMENTOS ÀS EMPRESAS

País: BRASIL

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES.**

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR.

**Objeto: TI – AQUISIÇÃO DE SECURE WEB GATEWAY, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E
TREINAMENTO.**

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 02/09/2016 a 27/09/2016, em que edital foi tornado público, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

RICARDO ISHIMURA

Pregoeiro CPL-PROFAZ



Questionamento 1:

Referente ao item 1 letra l:

Solicitamos esclarecimento mais detalhado a respeito de o quê se refere a latência máxima exigida.

Resposta: É o tempo máximo que o Web Gateway deverá responder com todas especificações técnicas do edital habilitadas, inclusive usuários simultâneos.

Questionamento 2:

Referente ao item 3 letra a:

Solicitamos exemplos das aplicações que serão avaliadas para as categorias: IM e P2P.

Resposta: Alguns exemplos para aplicações da categoria IM que poderão ser avaliadas: Skype, Facebook Messenger, Whatapp, IRC, ICQ, XMPP e FaceTime.

Alguns exemplos para aplicações da categoria P2P que poderão ser avaliadas: µTorrent, eMule, kazaa e iMesh

Questionamento 3:

Referente ao item 7 letra f:

Solicitamos esclarecimento mais detalhado referente ao termo "produzindo documentos de múltiplos níveis".

A que se referem os níveis exigidos no item?

Resposta: Neste item solicitamos que os relatórios gerados sejam customizados com base a diversos critérios e que com isso gere uma informação onde o enfoque do relatório possa ser analisado em diversos fatores, por exemplo caso geremos um relatório de acesso Web, possamos no mesmo relatório observar o consumo por redes, o consumo por tipo de protocolo e o consumo por usuários.

Questionamento 4:

Referente ao Anexo II - A - Teste de bancada:

O critério "Deve possibilitar o agendamento de geração de relatório periódico, permitindo o seu armazenamento em caminho externo via compartilhamento" se refere a especificação técnica do item 7 (último item, sem letra) "Deve possibilitar o agendamento de geração de relatório periódico, permitindo seu envio por e-mail"?

Resposta: O entendimento está correto.

Questionamento 5:

Referete ao item "Deveres da contratada", letra b:



Questionamos se o gerente do projeto precisará estar presente na fase de testes de bancada do Edital?

Quais serão as atividades que irão exigir a presença do profissional in-loco nas dependências da contratante?

Resposta: Não consideramos necessária a presença do Gerente de projetos na fase de testes de bancada.

As atividades em que serão exigidas a presença do gerente do projeto in-loco são: reunião inicial, entrega do plano de trabalho e cronograma do projeto, checkpoints(reuniões de progresso de implantação), em caso de resolução de problemas entre as partes e entrega final do projeto.

Questionamento 6:

Referente ao Suporte técnico:

Entende-se que devido ao alto nível das ferramentas de comunicação utilizadas no mercado, e tal como modalidades de suporte utilizada por grandes fabricantes, entende-se que todas as tarefas de suporte que não exigem intervenção física nos equipamentos, podem ser realizadas de forma remota e segura, com mais agilidade e eficiência no atendimento, o que não descarta a atuação do técnico local para efetuar as transeções técnicas que exigem a interação humana direta na ferramenta.

Está correto este entendimento?

Resposta: Deve atender conforme especificação técnica do edital.